



Data	Relatório COCOMP-COMPRAS n.º
19/06/2024	000003/2024

Assunto: INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Brasília, 19 de junho de 2024.

REF.: CONVITE Nº 05/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUIR O RESTAURANTE-LANÇONETE DO SESC-AR/DF, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/23, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 05/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia na execução de obra para construir o restaurante-lançonete do Sesc-AR/DF, na Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF. Em 06/06/2024 foi aberta a sessão presencial para recebimento das propostas e documentações de habilitação. Participaram do presente processo licitatório as empresas **CIVIL ENGENHARIA** e **QUÁNTICA ENGENHARIA**. Recebido os envelopes referentes à documentação habilitatória e proposta de preços, passou-se a sua abertura, após as devidas rubricas e vistorias dos licitantes presentes, deu-se por encerrada a sessão para posterior análise da documentação, conforme Ata de realização lavrada. Ato contínuo, os autos foram encaminhados para análise da documentação apresentada.

Iniciada a análise da documentação, temos a informar o que segue:

1 – Civil Engenharia:

A empresa Civil Engenharia Ltda, ofertou o valor de R\$ 1.234.276,26 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), detentora do menor preço. Apresentou os documentos abaixo listados:

Proposta Financeira:

- Proposta Financeira (fls.118-120);
- Orçamento Sintético (fls.1-15);
- Planilha Orçamentária Analítica (fls.1-78);
- Cronograma Físico- Financeiro (fl.1);
- BDI (fl.1);

Habilitação Jurídica:

- Registro Geral em nome de Helton Menezes Ferreira (fl.1);
- 17ª alteração e consolidação contratual da empresa Civil Engenharia Ltda (fls.2-9);

Qualificação técnica e Profissional:

- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) E /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (fls.10-11);
- Certidão de registro e quitação Nº 00006969/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr.(a) Tereza Christina Coelho, Engenheira Civil, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.12);
- Certidão de registro e quitação Nº 00007102/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. José Fernando de Faria Lucena Dantas, Engenheiro Eletricista, com data de Validade: 31/03/2025(fl.13);
- Certidão de registro e quitação Nº 00006970/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Helton Menezes Ferreira, Engenheiro Civil, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.14);
- Certidão de registro e quitação Nº 00016391/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Marco Antônio de Carvalho Pedra, Engenheiro Mecânico, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.15);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0045/2006, Profissional: Tereza Christina Coelho e Helton Menezes Ferreira, Empresa Contratada: Civil Engenharia. Contratante: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (fls. 16-20);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 01482/2005, Profissional: Hilton Vieira Ferreira, José Anselmo de Sousa, Tereza Christina Coelho, Helton Menezes Ferreira, José Fernando de Faria Lucena Dantas, Marco Antônio de Carvalho Pedra e Carlos Henrique Simões Ramos, Empresa Contratada: Civil Engenharia. Contratante: Serviço Social do Comércio - Sesc (fls. 21-28);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0240/2008, Profissional: Hilton Vieira Ferreira, Tereza Christina Coelho, Helton Menezes Ferreira, José Fernando de Faria Lucena Dantas e Marco Antônio de Carvalho Pedra Empresa Contratada: Civil Engenharia. Contratante: IJ Engenharia e Construção Ltda (fls. 29-34);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000957, Profissional: Tereza Christina Coelho, Empresa Contratada: Civil Engenharia. Contratante: Secretária do Estado de Educação (fls. 35-47);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000824, Profissional: Helton Menezes Ferreira, Empresa Contratada: Civil Engenharia. Contratante: Secretária do Estado de Educação (fls. 48-93);
- Declaração de Equipe Técnica (fls. 94-95);
- Declaração de Contratação Futura (fl. 96);
- Declaração de não- vistoria (fl. 97);
- Declaração de recebimento de documentação (fl. 98);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl. 99);

Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fl. 100);
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (Fl. 101);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União (fl. 102);
- Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do Governo do Distrito Federal (Fls. 103-104);
- Certificado de Regularidade do FGTS e Histórico (fls. 104-105);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl. 105);
- SICAF (fl. 117);

Qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais (fl. 106);
- Balanço patrimonial e índices (fls. 107-116);

2 – Quântica Engenharia:

A empresa Quântica Engenharia Ltda, ofertou o valor de R\$ 1.242.338,93 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), detentora do segundo menor preço. Apresentou os documentos abaixo listados:

Proposta Financeira:

- Proposta Financeira (fls.70-73);
- Orçamento Sintético (fls.74-81);
- Planilha Orçamentária Analítica (fls.82-116);
- BDI (fl.117);
- Cronograma Físico- Financeiro (fls.118-119);

Habilitação Jurídica:

- Carteira Nacional de Habilitação em nome de Bruno Paulo Monteiro Tozatti (fl.1);
- Procuração para prática de atos (fl.2);
- 14ª alteração e consolidação contratual da empresa Quântica Engenharia Ltda (fls.4-17);
- Carteira Nacional de Habilitação em nome de Eliel Silva de Oliveira (fl.18);
- Carteira Nacional de Habilitação em nome de Pricila Anes da Cunha Rodrigues (fl.19);

Qualificação técnica e Profissional:

- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) E /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (fls.21-23);
- Certidão de registro e quitação N° 00003427/2024-INT, referente a pessoa Jurídica, com data de Validade: 31/03/2025 (fls.21-23);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 072022000774, Profissional: Danilo Alcantara Garcia, Empresa Contratada: Quântica Engenharia. Contratante: Secretaria Executiva do Ministério (fls. 24-33);
- Certidão de registro e quitação N° 00015141/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr.(a) Danilo Alcantara Garcia, Engenheiro Civil, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.34);
- Contrato de Prestação de Serviços Técnicos da Contratante Quântica Engenharia e o profissional Danilo Alcântara Garcia (fls. 35-36);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720190000210, Profissional: Mauricio Amorim de Oliveira, Contratante: Hospital Santa Luzia (fls. 37-40);
- Contrato de Prestação de Serviços Técnicos da Empresa Quântica e o profissional Mauricio Amorim de Oliveira (fls. 41-42);
- Certidão de registro e quitação N° 00015149/2024-INT, referente ao Profissional Mauricio Amorim de Oliveira, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.43);
- Certidão de registro e quitação N° 00005170/2024-INT, referente ao Profissional Allan Gustavo Reis da Silva, com data de Validade: 31/03/2025 (fl.44);
- Contrato de Prestação de Serviços Técnicos da Empresa Quântica e o profissional Allan Gustavo Reis da Silva (fls. 45-47);
- Declaração de Contratação de Profissionais (fls. 49);
- Declaração de não- vistoria (fl. 50);
- Declaração de recebimento de documentação (fl.51);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl. 52);

Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fls. 54-55);
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (Fls. 56-59);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União (fl. 60);
- Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do Governo do Distrito Federal (Fl. 61);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 62);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl. 63);
- SICAF (fl. 117);

Qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais (fl. 65);
- Balanço patrimonial e índices (fls. 66-69);

DA ANÁLISE

Esta Comissão procedeu com a análise da documentação pertinente à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas, momento em que foi verificado que todas as licitantes atenderam às exigências previstas em Edital.

No que tange a documentação apresentada pelas participantes para fins de comprovação da qualificação técnica, estas foram submetidas a análise da Coordenação de Infraestrutura – Coinfra, detentora do conhecimento técnico necessário para realizar, de forma técnica, análise quanto as planilhas bem como os documentos apresentados pelas licitantes, aptos a comprovar a qualificação técnica delas.

Instada a se manifestar a Coinfra emitiu PARECER TÉCNICO COINFRA n.º 000056/2024 (Sigid n° [24991-2/2024.DC](#)), manifestando-se nos seguintes termos, vejamos:

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise dos documentos apresentados no certame Convite n.º 05/2024.

A COCOMP-COMPRAS, solicita manifestação da Coordenação de Infraestrutura por meio do Expediente COCOMP-COMPRAS n.º 000517/2024, Sigid n.º 24893-2/2024.DC.

II – Análise

Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.

Empresa: Civil Engenharia, CNPJ 01.710.170/00001-22

Proposta Comercial -Sem apontamentos.

Planilha Sintética - Sem apontamentos

Planilha Analítica -Sem apontamentos

Cronograma Físico – Financeiro - Sem apontamentos

BDI - Sem apontamentos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Capacitação Técnico-Operacional:

a.1) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) E /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007099/2024-INT, referente a pessoa jurídica, com data de Validade: 31/03/2025, com indicação dos profissionais do seu corpo técnico.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006969/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr.(a) Tereza Christina Coelho, Engenheira Civil, com data de Validade: 31/03/2025.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007102/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. José Fernando de Faria Lucena Dantas, Engenheiro Eletricista, com data de Validade: 31/03/2025.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006970/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Helton Menezes Ferreira, Engenheiro Civil, com data de Validade: 31/03/2025.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016391/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Marco Antônio de Carvalho Pedra, Engenheiro Mecânico, com data de Validade: 31/03/2025.

a.2) Comprovação, por meio de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, de que a Empresa LICITANTE executou as atividades de Execução de serviços de construção ou reforma de edificações.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante Secretaria de Estado de Saúde, onde informa que a empresa Civil Engenharia Ltda, executou o objeto cujo é a Retirada de Vazamento de Água e Esgoto e Melhoria no Sistema de Ventilação da Cozinha do Hospital Regional da Asa Sul – HRAS. Acervo Técnico nº 0045/2006.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante Sesc – Distrito Federal, onde informa que a empresa Civil Engenharia Ltda, executou o objeto cujo é serviços de operação, assistência técnica, suporte e manutenção preventiva e corretiva continuada e ininterrupta. Acervo Técnico n/ 1482/2005.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante LJ Engenharia e Construções, onde informa que a empresa Civil Engenharia Ltda, executou o objeto cujo é serviços de Construção do bloco B e Reforma do Bloco A do Hospital São Francisco. Acervo Técnico nº 0240/2008.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, onde informa que a empresa Civil Engenharia Ltda, executou os serviços de manutenção com adequação nas instalações físicas do imóvel ocupado pelo centro de ensino fundamental 05. Acervo Técnico nº 0720230000957.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, onde informa que a empresa Civil Engenharia Ltda, executou obra de reforma e ampliação para adequação de setores de alimentação em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Acervo Técnico nº 0720230000824.

Empresa: Quântica Engenharia LTDA EPP, CNPJ 04.254.334/0001-42

Proposta Comercial - Sem apontamentos.

Planilha Sintética - Sem apontamentos

Planilha Analítica - Sem apontamentos

Cronograma Físico – Financeiro - Sem apontamentos

BDI - Sem apontamentos.

Capacitação Técnico - Operacional:

a.1) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) E /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006427/2024-INT, referente a pessoa jurídica, com data de Validade: 31/03/2025, com indicação dos profissionais do seu corpo técnico.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015141/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Danilo Alcantara Garcia, Engenheiro Civil, com data de Validade: 31/03/2025.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015149/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Mauricio Amorim de Oliveira, Engenheiro Mecânico, com data de Validade: 31/03/2025.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005170/2024-INT, referente ao profissional técnico Sr. Allan Gustavo Reis da Silva, Engenheiro Mecânico, com data de Validade: 31/03/2025.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica nº 23/2020 emitido pela Contratante Ministério da Saúde, onde informa que os Responsáveis técnicos Danilo Alcântara Garcia (Eng. Civil), Danilo Gomes Branquinho (Eng. Eletricista), Thalys Gonçalves de Sousa (Eng. Mecânica), Priscila Anes da Cunha (Eng. Civil), foram responsáveis técnicos pelos serviços de implantação da Unidade de Radioterapia do Hospital Regional de Taguatinga. Acervo Técnico nº 0720220000774

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Contratante Hospital Santa Luzia, onde informa que o Responsável técnico Mauricio Amorim de Oliveira (Eng. Mecânico), prestou serviços à REDE DOR SÃO LUIZ S.A UNIDADE HOSPITAL SANTA LUZIA S/A.

III – Conclusão

Diante do exposto, está COINFRA manifesta-se da seguinte forma quanto as empresas supracitas:

Empresa: CIVIL ENGENHARIA LTDA – apresentou a documentação solicitada no TR e Edital, sugerimos a Habilitação.

EMPRESA: Quântica Engenharia LTDA EPP - apresentou a documentação solicitada no TR e Edital, sugerimos a Habilitação.

É o parecer.

Do parecer supra, extrai-se que todas as empresas participantes do certame, comprovaram ter atendido todas as exigências técnicas previstas no instrumento convocatório. Ato contínuo, referente a qualificação econômico-financeira, esta Comissão encaminhou o processo para a Coordenação de Contabilidade – COTAB para análise dos documentos apresentados pelas empresas para fins de verificação quanto ao atendimento das exigências referente a qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório, item 7.1.5.

Em resposta, a Cotab manifestou-se, através do Siged nº [24850-9/2024.DC](#), in verbis:

Após análise da Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que as empresas relacionadas abaixo, atendem ao exigido no subitem 7.1.5 em conformidade com o Convite nº 05/2024, Processo nº 22314-0/2024.

QUANTICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.254.334/0001-42;

CIVIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.710.170/0001-22;

Dessa forma, estas sociedades empresárias se mostram aptas para honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Da análise contábil, verifica-se que todas as empresas participantes atenderam as exigências referentes a qualificação econômico-financeiro.

CONCLUSÃO

Em que pese o critério de seleção ser o menor preço global, o mesmo está vinculado ao atendimento, por parte dos licitantes, de todas as exigências pertinentes a comprovação de habilitação. Depreende-se, portanto, da análise realizada, que as empresas Civil Engenharia Ltda e Quântica Engenharia Ltda, comprovaram ter atendido a todas as exigências previstas no instrumento convocatório.

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pelas manifestações das áreas técnicas, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação da empresa **Civil Engenharia Ltda** com valor de R\$ **1.234.276,26 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, detentora do menor preço global.

Ato contínuo, nos termos do subitem 11 do Edital, comunica que o presente processo licitatório fica com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação do aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos - Cocomp Gestão Documental, entre 09h e 17h30, de segunda a sexta-feira.

Thaysa Ferreira Vitoriano

Membro CPL

Jéssica Caroline dos Santos Machado

Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes

Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Thaysa Ferreira Vitoriano**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 19/06/2024 16**
P+j45xIvZ58E7b5wDIVa6kYQ59xdA4HrnqfaAIUVC00jOBG6kQmBbFMrMcNRC2OBJLmVb1UJFrdShPbDgU8IIHFR9UXi3xmkdzU/05gGbhjDgU



Documento assinado usando **senha**, por: **Jessica Caroline dos Santos**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **COCOMP-COMPRA**
be0Zq5gNhmPmVNNb9qxnJqRY/JggtM4ga9aGzY40SQF+MxQKUmAYaJq5AoSEZRwXcdOorVFO/rXI3mfMjly8Po8TPVD52cEtQy9USNw1PL7QV



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 19/06**
X9h8R7WeRBYMzFfAX6vBkX2JFa1BnazkGQV1NxRcYmLSLGAkYp0M48iRJAo5mTMWYXISBJjgg9jh2QSnWtG89qa+zRufJaaJQWStvzeOyrRIC



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

https://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=25176-3/2024.DC